

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 208/CONSUN/2010.

Aprova a Criação dos 5 (cinco) Grupos de Pesquisa a serem vinculados ao Programa de **Mestrado em Biociência da Saúde**, da Unoesc.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação dos 5 (dois) Grupos de Pesquisa a serem vinculados ao Programa de Mestrado em Biociência da Saúde, da Unoesc, nos termos do Parecer nº 205/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon, Presidente do Consun.